

CENTRO DE HISTÓRIA E CULTURA JUDAICA
CNPJ/MF Nº. 03.707.210/0001-02

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada no dia 20 de setembro de 2021

1. DATA, LOCAL E HORA DA REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de setembro de 2021, às 11:00h., através de link para reunião virtual na plataforma Zoom, em primeira convocação, com aprovação dos termos da Presente mediante leitura e confirmação por voto à distância.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente, de conformidade com o art. 13 do Estatuto Social, Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho Diretor; Secretária Mônica Maria Welsing, Secretária *Ad Hoc*.

3. PRESENCAS

Daniel Miguel Klabin, Sami Leopold Goldstein, Samuel Elis Azulay Benoliel, Arnaldo Niskier, Ezequiel Rosman, Edgard Leite Ferreira Neto e Gilberto Lann.

4. CONVOCAÇÃO

Feita por telefone, como previsto no art. 12 do Estatuto Social, entre os dias 23 de agosto e 31 de agosto de 2021, obedecido o prazo mínimo no citado artigo.

5. DELIBERAÇÕES

- A) Foram aprovados os balanços dos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2019 e 31.12.2020, bem como o Relatório Financeiro e as contas da Diretoria de 2019 e 2020, documentos estes que se encontram com o parecer favorável do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme documentos arquivados na contabilidade.
- B) Em 2019, em virtude da pandemia mundial de Covid 19, bem como pela impossibilidade de realização de atividades presenciais, foram realizadas apenas reuniões virtuais do Conselho Diretor, com apreciação de contas dos dois exercícios findos, nesta AGO.



RUY FLAKS SCHNEIDER, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de

EZEQUIEL ROSMAN, brasileiro, viúvo, economista, identidade nº

ARNALDO NISKIER, brasileiro, casado, professor e jornalista, identidade

- D) Os Membros do Conselho Diretor deliberam indicar como Presidente, Primeiro e Segundo Vice-Presidentes do Conselho Diretor, respectivamente: **DANIEL MIGUEL KLABIN**, **SAMI LEOPOLD GOLDSTEIN** e **SAMUEL ELIS AZULAY BENOLIEL**, para mais dois anos de mandato, ou seja, até 20.09.2023.

- E) Deliberaram, ainda, na forma do art. 20, alínea 'b' do Estatuto Social, eleger os seguintes Membros do Conselho Acadêmico, para mais dois anos de mandato, ou seja, até 20/09/2023:

PINCHAS GEIGER, brasileiro, casado, editor, carteira de identidade nº.

ALBERTO VENANCIO FILHO, brasileiro, casado, advogado, carteira de

CELSO LAFER, brasileiro, casado, advogado,

EDGARD LEITE FERREIRA NETO, brasileiro, separado judicialmente, doutor em história,

HENRIQUE COSTA RZEZINSKI, brasileiro, casado, engenheiro civil,

F) Foram eleitos, para mais dois anos de mandato, ou seja, até 20/09/2023, os Membros da Comissão Executiva, para garantia do pleno funcionamento das atividades do CHCJ, no que concerne à organização, operação, gerenciamento financeiro, coordenação de cursos e todos os demais atos administrativos, tendo como Secretária Executiva, **MARCIA NAIDIN DO VALE**, adiante qualificada:

G)

EDGARD LEITE FERREIRA NETO, brasileiro, separado judicialmente, doutor em história, 

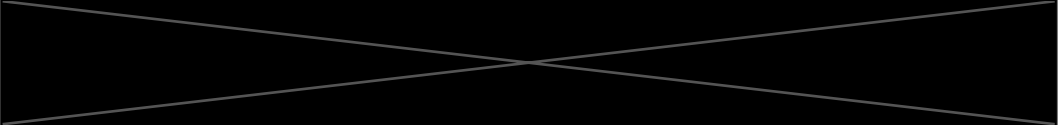
SAMI LEOPOLD GOLDSTEIN, brasileiro, casado, administrador de 

SAMUEL ELIS AZULAY BENOLIEL, brasileiro, viúvo, engenheiro, 

MARCIA NAIDIN DO VALE, brasileira, agente literária, viúva, carteira de 

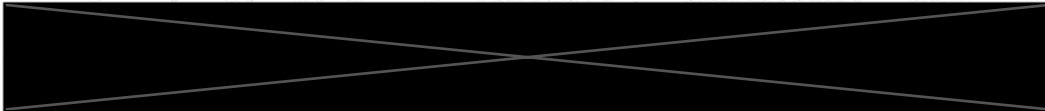
H) Foi deliberado, com a concordância expressa do Conselho Diretor e desta Assembleia Geral, que a Comissão Executiva acima indicada poderá assumir obrigações perante terceiros, e representar o CHCJ perante estabelecimentos bancários e instituições financeiras em geral, inclusive movimentando contas correntes e quaisquer outras aplicações em nome do CHCJ, mediante a assinatura conjunta de dois de seus membros, independentemente da ordem de nomeação. O Presidente do CHCJ tem os mesmos poderes, podendo, contudo, assinar isoladamente, conforme expressa previsão estatutária.

I) Foram eleitos os membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato de dois anos, ou seja, até 20/09/2023.

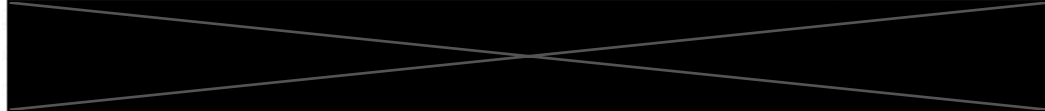
JORGE NUNES, brasileiro, casado, auditor fiscal, portador da carteira 



JOSÉ HENRIQUE THOMAS MOLINOS, brasileiro, casado, contador,



MÔNICA MARIA WELSING, brasileira, divorciada, advogada, portadora



6) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores eleitos, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da instituição, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º, artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7. LAVRATURA E LEITURA

Nada mais havendo a tratar, foi lida a presente Ata, que aprovada por unanimidade pelos associados através de reunião realizada virtualmente, com confirmação de sua aprovação por voto à distância enviado para o e-mail da Secretária, segue conferida e assinada pelos membros da mesa: Daniel Miguel Klabin e Mônica Maria Welsing.

Confere com o original

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

Daniel Miguel Klabin
Presidente

Mônica Maria Welsing
Secretária